

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00494

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 44/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Viva o Vale**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 44/2022 -
"Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Viva o Vale"**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
44/2022-1655.2438.1225	Sábado na Praça	SANDRO HENRIQUE DE JESUS 28852324801	Pessoa Jurídica	Roseira	MOTIVO: Não apresentou o Cartão do CNPJ SANEAMENTO: Enviar o Cartão do CNPJ. MOTIVO: Proponente não possui mais de 2 (anos) no Estado de São Paulo SANEAMENTO: O proponente deverá cumprir com o item IV do Edital <i>a) Proponente Pessoa Jurídica que comprove sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, e que tenha como objetivo a realização de atividades artísticas e culturais.</i>
44/2022-1655.2582.4328	EXERCENDO O DIREITO À LITERATURA	lucas silvestre	Pessoa Física	Bananal	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está sem o nome do projeto. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com o nome do projeto, conforme modelo do Anexo III do Edital.
44/2022-1654.0802.5773	As Mais Belas Canções de Enredo - Carnaval 2023	OESG ORGANIZACAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE GUARATINGUETA OSCIP	Pessoa Jurídica	Guaratinguetá	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está com o nome do Secretário, e conforme o estatuto, quem representa o proponente é o Presidente. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com os dados do Presidente. MOTIVO: Não enviou as cópias simples dos documentos de identidade e CPF do representante legal conforme estatuto. SANEAMENTO: Enviar os documentos do representante legal conforme estatuto.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

44/2022-1655.3393.3967	DÉIA E O FOLCLORE BRASILEIRO	Andrea Ferraz de Carvalho	Pessoa Física	Lavrinhas	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está com o nome do projeto diferente da inscrição. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com o nome do projeto corrigido.
------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------	-----------	---

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
44/2022-1654.8991.8183	Dança do Ventre Terapia Resgate da Auto Estima e poder Feminino	Rudilene de Oliveira Souza	Pessoa Física	Lorena	MOTIVO: Não apresentou a declaração de inscrição disponibilizada no Anexo III do Edital. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 17/08/2022:**

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proacexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br